



## PROCESSO SELETIVO 2026

### EDITAL SUPLEMENTAR - MESTRADO

#### Comunicado Homologação do Resultado Final

Conforme previsto no item 3.7 do Edital Suplementar de Seleção 2026 – Mestrado e Doutorado – Vagas para Indígenas e pessoas com Deficiência, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFMG, “o(a) candidato(a) que declarar ter alguma deficiência, se classificado(a) no processo seletivo, **deverá se submeter à análise obrigatória feita por Banca de Verificação e Validação, designada pela Reitoria da UFMG, para comprovação da condição de pessoa com deficiência**”, sendo o resultado divulgado como preliminar para candidatos(as) com deficiência, ficando condicionado à comprovação de deficiência.

Tendo em vista que a realização da Banca de Verificação e Validação-PCD está **prevista para ocorrer em fevereiro de 2026**, a Coordenação informa que a Homologação do Resultado Final para o Edital Suplementar será publicado após a realização e disponibilização do resultado da referida análise.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

Prof. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política  
Universidade Federal de Minas Gerais